



PORTARIA N.º 033/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação de afastamento integral para capacitação da professora Daniela Castamann, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.864.562-2 de 27/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de afastamento integral para capacitação docente, *Stricto Sensu*, da professora **Daniela Castamann**, RG nº 10.913.500-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para continuação do Doutorado em Serviço Social, na Universidade Estadual de Santa Catarina - UFSC, no período de **01/01/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor